



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Extrato da Ata da Sessão Ordinária
de número 1970 do dia 12 de junho
de 2019, às 17h00min.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e novecentos e setenta (1970) sob a Presidência do Vereador Sergio Angeli Lago, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. O Presidente convidou o Sr. Wallace da Conceição dos Anjos para a tribuna do povo com seus 10 minutos regimentais. Em seguida o presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Robson José Siller e Marcos Adriano Rauta. Não havendo mais Vereador inscrito para a Tribuna, o Presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita a leitura das matérias em tramitação: Leitura do Projeto de Lei N° 014/2019, Dispõe sobre o reajuste salarial do Profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Santa Leopoldina- Estado Espírito Santo. De autoria do Executivo Municipal. Leitura do Projeto de Lei N° 015/2019, Autoriza a celebração de contrato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho. De autoria do Executivo Municipal. Leitura do Projeto de Lei N° 016/2019, Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e dos Subsídios dos Servidores Públicos e agentes Políticos dos poderes Executivos e Legislativos, da administração direto, indireta e autárquica do Município de Santa Leopoldina, de que trata o art.37, inciso x, da Constituição Federal. De autoria do Executivo Municipal. Leitura do Projeto de Lei N° 017/2019, denomina como "CEMEI Violeta Castro Rocha". De autoria do Vereador Robson



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Siller. Leitura do Projeto de Resolução N° 002/2019, Institui o Projeto "Legislativo na Escola" do Município de Santa Leopoldina. De autoria do Vereador Sergio Angeli Lago. Indicação N° 031/2019, de autoria do Vereador Sergio Angeli Lago. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Indicação de N° 032/2019, de autoria do Vereador Nelson Lichtenheld. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Moção de Pesar N° 009/2019, de autoria do Vereador Robson José Siller. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Ofício Circular N° 003/2019, Convocar vossas Excelências: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Para a Sessão Extraordinária 14 de junho de 2019 as 09:00 horas no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Marcos Adriano Rauta, secretario, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente _____

Sergio Angeli Lago

Secretário _____

Marcos Adriano Rauta

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 13 de 06 de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL